



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTEARIA CMA N.º 02, 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Isabella Franco Nunes	Psicólogo	24/07/20 a 23/07/25	(30 dias) 05/01/26 a 03/02/26
Jose Aparecido da Silva	Motorista	16/03/07 a 15/03/12	(30 dias) 16/01/26 a 14/02/26
Roberto Donato Rodrigues	Serviços Gerais	08/07/16 a 10/02/23	(90 dias) 22/11/25 a 22/02/26
Tania Cristina de Deus Queiroz Turato	Serviços Gerais	02/04/18 a 01/04/23	(30 dias) 06/01/26 a 04/02/26
Tatiana dos Santos Simões	Psicólogo	13/04/18 a 15/11/24	(40 dias) 05/01/26 a 13/02/26
Valdeir Aparecido Lopes	Serviços Gerais	24/08/15 a 28/03/22	(30 dias) 10/12/25 a 08/01/26
Vivian Oliveira Santos	Assistente Social	01/12/16 a 06/07/23	(30 dias) 05/01/26 a 03/02/26

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 07 de janeiro de 2026.

FILIPE LEME TOYONAGA
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretaria Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

0F31044BAA314423BFDFCBAEBBE38FC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0F31044BAA314423BFDFCBAEBBE38FC6>